



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 0009/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA SALA
DAS SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a denominar-se TRIBUNA VEREADOR CÂNDIDO AUGUSTO DAMASCENA, a tribuna da sala da sessão da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB.

Art. 2º. A mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB tomará as providências necessárias para que promova a colocação da respectiva placa denominativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, 28 de outubro de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMSL

HIANNA CONCILIA SOUZA DA NÓBREGA DOS SANTOS
PRIMEIRA VICE PRESIDENTE DA CMSL

GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
SEGUNDO VICE PRESIDENTE DA CMSL

IGOR GAMBARRA MARINHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOSÉ ADEILDO TOMAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO